



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.519

De 02 de setembro de 2011

Autógrafo nº 157/11 – Projeto de Lei nº 103/11

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina Avenida Agostinho Pereira da Silva, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como prolongamento da Avenida Doutor Miguel Couto, do loteamento denominado Jardim do Bosque, com início no Córrego do Serralhal e término na Avenida Doutor Miguel Couto com a Quadra D do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 056.298/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-Feira, 07/setembro/2011 – Exemplar nº 7.791.